COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 043/2025
Data: 09 de junho de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 046/2025
Ementa: Dispõe sobre a denominação de Bairro Tito, a área urbana que especifica e dá outras providências.
Relator: Vereador Adão Ezequiel Martins Soares.
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado por vereador desta Casa Legislativa no dia 02 de junho de 2025 e tem por objetivo denominar área urbana.

Análise:

2. Existe essa área, sendo que a mesma já é chamada por esse nome pelos moradores.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria, tendo em vista vigência a partir de 2024, sem previsão de retroatividade.

Itacurubi-RS, 09 de junho de 2025.

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Relator

Rafaelli Pavão Manganeli
Vereadora Presidente

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Vice-Presidente